



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 543

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

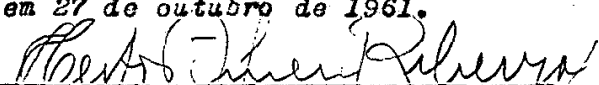
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$41.756,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

A Justino Cândido de Araujo.....	Cr\$ 3.600,00
A Oswaldo Moreira, escriturário, pela substituição do Contador (20) dias de férias.....	Cr\$ 1.000,00
A Odaír de Faria, pela substituição do zelador do Cemitério João A.Faria, durante suas férias.....	Cr\$ 5.440,00
Aos seguintes credores de DIVIDAS PASSIVAS, de anos anteriores:	
A Carvalho & Cia Ltda de São José do R.Pardo.....	Cr\$ 800,00
A Domingos Cândido de Vasconcelos.....	Cr\$11.616,00
A Luiz Diniz.....	Cr\$ 8.000,00
A E.Vicente Wässer e Irmão- 3 contas:\$700,00 - - Cr\$100,00 e Cr\$2.700,00.....	Cr\$ 3.500,00
A Justo Mariano.....	Cr\$ 6.400,00
A Lauro Martins, pagamento destinado ao sr.Sebastião Ferreira Barbosa, fornecimento de adubos....	Cr\$ 1.400,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$41.756,00

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$41.756,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1961.

  
Heitor de Almeida Ribeiro  
Presidente

  
Aristodemo Ielo  
1º Secretário